



RESOLUÇÃO Nº 0257/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.883.886-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Olavo Gasparin**, RG nº 2.093.599-5, Economista, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 1073/2017/GS/SESA, de 23 de novembro de 2017, do servidor **Adevir Isidoro dos Santos**, RG nº 8.406.443-2, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Contador, lotado no Grupo Financeiro Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir o servidor **Ambrosio Bastchen**, RG nº 9.570.46-2, Técnico de Contabilidade, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 1073/2017/GS/SESA, de 23/11/2017.

Curitiba, 02 de maio de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde